

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017

1ª Alteração - 09/01/2018

PREÂMBULO

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 011/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Recursos orçamentários e financeiros:

Unidade: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atividade: 2.065 - Pisos de Atenção Básica - PAB.

Atividade: 2.066 - Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária.

Atividade: 2.067 - Incentivo ao PACS.

Atividade: 2.068 - Incentivo ao Programa Saúde da Família.

Atividade: 2.069 - Manutenção da Assistência farmacêutica Básica.

Atividade: 2.070 - Gestão das Ações Fundo Municipais de Saúde.

Atividade: 2.080 - Vigilância em Saúde - ECD.

Atividade: 2.083 - Programa de Saúde Bucal - ECD.

Atividade: 2.084 - Gestão SUS.

Atividade: 2.192 - Manutenção do SAMU.

Atividade: 2.260 - Manutenção do SUS.

Atividade: 2.289 - Gestão de Outros Programas de Saúde.

Atividade: 2.290 - Manutenção do CAPS.

Atividade: 2.291 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Atividade: 2.292 - Manutenção de Unidade Hospitalar.

Elemento: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Objeto: Aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018.

Valor Orçado: R\$ 7.759.094,30 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço por **LOTE**.

Recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 25/01/2018.

Abertura das propostas: após 10:00 horas do dia 25/01/2018.

Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 26/01/2018.

Tempo de disputa: 30 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no item 01 deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br, <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

1 - Termo de Referência - ANEXOS:

1 - A - Especificações dos produtos do Lote 01 - FARMÁCIA BÁSICA (ANTIBIÓTICOS) - **ALTERADO**

1 - B - Especificações dos produtos do Lote 02 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (HIPERTENSÃO) - **ALTERADO**

1 - C - Especificações dos produtos do Lote 03 - FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

1 - D - Especificações dos produtos do Lote 04 - MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE DA MULHER) - **ALTERADO**

1 - E - Especificações dos produtos do Lote 05 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTITERMICO E OUTROS) - **ALTERADO**

1 - F - Especificações dos produtos do Lote 06 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTIHELMÍNTICOS) - **ALTERADO**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1 - G - Especificações dos produtos do Lote 07 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA- ALTERADO

1 - H - Especificações dos produtos do Lote 08 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA- ALTERADO

1 - I - Especificações dos produtos do Lote 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- ALTERADO

1 - J - Especificações dos produtos do Lote 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- ALTERADO

1 - K - Especificações dos produtos do Lote 11 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- ALTERADO

1 - L - Especificações dos produtos do Lote 12 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

1 - M - Especificações dos produtos do Lote 13 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

1 - N - Especificações dos produtos do Lote 14 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS) - ALTERADO

1 - O - Especificações dos produtos do Lote 15 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

1 - P - Especificações dos produtos do Lote 16 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS) - ALTERADO

1 - Q - Especificações dos produtos do Lote 17 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS TIPO SORO E DILUENTES)

1 - R - Especificações dos produtos do Lote 18 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL- ALTERADO

2 - Modelos das declarações obrigatórias.

3 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

4 - Minuta Contratual.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro devidamente nomeado por meio do Decreto nº. 0225/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

02. OBJETO

02.01. Aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018 (dois mil e dezoito), com características que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo 1 deste Edital.

03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone (077-98105-8098), informando o número da licitação, no endereço eletrônico: licitacao.pmmacaubas@gmail.com.

04. REFERÊNCIA DE TEMPO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

- a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

- a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observadas data e horário limite estabelecidos.

07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

08.01 Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do item** e no **CAMPO ADICIONAL A MARCA**, **modelo e a informação de que atende a especificação contida no**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Anexo 1 deste Edital (Termo de Referência), bem como deverá **OBRIGATORIAMENTE** anexar à proposta o modelo preenchido da planilha apresentada nos ANEXOS (1 - A e seguintes) referidos no item 2 do Anexo 1 Termo de Referência, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.

08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega;
- b) o prazo de pagamento será mensal e no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo das notas fiscais;
- c) os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante a vigência do contrato);
- d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que o prazo de garantia será de doze meses;
- e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

08.06 Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional E NO **MÁXIMO EM DUAS CASA DECIMAIS**.

08.07 Constituem motivos para a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances:

- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;

e) que NÃO apresentarem as MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados;

f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, **violando o sigilo da proposta**, com fundamento no Artigo 24, §5º, do Decreto nº 5.450/2005; e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



g) que **NÃO** anexarem à proposta o modelo preenchido das planilhas apresentadas nos ANEXOS (1 - A e seguintes) referidos no item 2 do Anexo 1 Termo de Referência.

09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário designado acima, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE (ATÉ ÀS 23:59H DO HORÁRIO DE BRASÍLIA)** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita consignando o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE E PREÇO TOTAL DO LOTE.**

09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser encaminhados de forma digitalizada por meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, no prazo estipulado - **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO - (ATÉ ÀS 23:59H DO HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte.

11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

11.01.01. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**

e) **DECLARAÇÃO** de elaboração independente da proposta - a licitante deverá elaborar modelo próprio - **modelo 03 do Anexo 2** deste Edital;

f) **DECLARAÇÃO** que cumpre os requisitos de habilitação deste Edital e que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação - **modelo 01 do Anexo 2** deste Edital;

g) **DECLARAÇÃO** que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão - **modelo 2 do Anexo 2** deste Edital - observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo 3** deste Edital.

11.01.02. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual **OU** municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

11.01.04. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes em características e quantidades com o objeto descrito neste Edital.

b) Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial para comercialização de medicamentos sujeitos à controle especial (AE) expedidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo a última exigida apenas para os licitantes que concorrerem aos medicamentos controlados descritos nos LOTES 09, 10 e 11;

c) Alvará expedido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA competente; e

d) Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe.

11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.01. Em até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no setor de licitações e contratos desta Prefeitura ou recebidas por

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



meio do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com, dirigidas aos subscritores do Edital.

12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para assinar o instrumento de contrato e a retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

13.01. A autorização de fornecimento NÃO substitui o contrato, haja vista a possível necessidade de assistência técnica dos produtos licitados.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante a vigência do contrato).

14.02. O objeto será recebido:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações
- b) definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento de forma mensal e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e aprovação das notas fiscais encaminhadas.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 09 de janeiro de 2018.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA - **ANEXOS:**

1 - A - Especificações dos produtos do Lote 01 - FARMÁCIA BÁSICA (ANTIBIÓTICOS) - **ALTERADO**

1 - B - Especificações dos produtos do Lote 02 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (HIPERTENSÃO) - **ALTERADO**

1 - C - Especificações dos produtos do Lote 03 - FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

1 - D - Especificações dos produtos do Lote 04 - MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE DA MULHER) - **ALTERADO**

1 - E - Especificações dos produtos do Lote 05 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTITERMICO E OUTROS) - **ALTERADO**

1 - F - Especificações dos produtos do Lote 06 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTIHELMÍNTICOS) - **ALTERADO**

1 - G - Especificações dos produtos do Lote 07 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA - **ALTERADO**

1 - H - Especificações dos produtos do Lote 08 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA - **ALTERADO**

1 - I - Especificações dos produtos do Lote 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - **ALTERADO**

1 - J - Especificações dos produtos do Lote 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - **ALTERADO**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1 - K - Especificações dos produtos do Lote 11 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- ALTERADO

1 - L - Especificações dos produtos do Lote 12 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

1 - M - Especificações dos produtos do Lote 13 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

1 - N - Especificações dos produtos do Lote 14 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS) - ALTERADO

1 - O - Especificações dos produtos do Lote 15 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

1 - P - Especificações dos produtos do Lote 16 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS) - ALTERADO

1 - Q - Especificações dos produtos do Lote 17 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS TIPO SORO E DILUENTES)

1 - R - Especificações dos produtos do Lote 18 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL- ALTERADO

03. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

03.01. Os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante à vigência do contrato).

03.02. Condições de Fornecimento:

- Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 80% (oitenta por cento);
- Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- c. Substituir NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- d. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- e. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- f. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;
- g. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- h. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada;
- i. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;
- j. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- k. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- l. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- m. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

03.03. Condições de Recebimento e Aceitação:

- a. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- b. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que faltem menos de um mês para o seu vencimento.
- c. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
- d. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:

d.1) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- ✓ a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- ✓ o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- ✓ a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- ✓ a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

Observações: A seleção dos produtos bem como a escolha das marcas (a licitante proponente poderá ofertar mais de uma marca, desde que ambas atendam plenamente as exigências requeridas) a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores, devem seguir as quantidades e descrições do presente Termo Descritivo, para tanto colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pois a qualidade dos produtos ofertados refletirá na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que ainda atendam as nossas necessidades.

03.04. Acompanhamento e Fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO 2 - MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201_.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 - declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO 3 – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/201__.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO 4 – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo _____ (____) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ _____ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia _____ de _____ de 201____, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXX

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201____, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de _____ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

O atraso na entrega ou na substituição dos produtos, não justificado ou justificado mas não aceito pela Contratada, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades por evento faltoso:

a) atraso de até 05 (cinco) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 02% (dois por cento) do valor total do Contrato e, em caso de REINCIDÊNCIA, será possível, também, a aplicação de multa de até 05% (cinco por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 06 (seis) meses e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

b) atraso superior a 05 (cinco) dias corridos e até 10 (dez) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 05% (cinco por cento) do valor total do Contrato e, em caso de REINCIDÊNCIA, será possível, também, a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 01 (um) ano e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

c) atraso superior a 10 (dez) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato desde que o atraso NÃO ultrapasse 15 (quinze) dias corridos; e, em caso de REINCIDÊNCIA ou caso o atraso ultrapasse o prazo de 15 (quinze) dias corridos, será possível, também, a aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de_____.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ____ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – A - ALTERADO

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA (ANTIBIÓTICOS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Amoxicilina 250 mg/ml	Suspensão 50ml	Frascos		5.000	9,91	49.550,00
2	Amoxicilina 500mg	Cápsula	Comprimidos		200.000	0,37	74.000,00
3	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	2,97	59.400,00
4	Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml	Suspensão 75ml	Frascos		1.000	24,67	24.670,00
5	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	Comprimido		10.000	0,29	2.900,00
6	Tetraciclina cloridrato 1%	Pomada	Pomadas oftálmica		5.000	16,42	82.100,00
7	Azitromicina 40mg/ml	Pó p/ Suspensão oral, 15ml + 9,2ml de diluente	Frascos		4.000	9,21	36.840,00
8	Azitromicina 500mg	Comprimidos	Comprimidos		60.000	1,42	85.200,00
9	Benzilpenicilina	Pó	Frascos		5.000	11,02	55.100,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	benzatina 1200.000 UI	p/suspensão injetável, 4ml					
10	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Pó p/suspensão injetável, 4ml			1.000	8,42	8.420,00
11	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000UI.	Pó p/suspensão injetável, 4ml			1.000	9,37	9.370,00
12	Cefalexina 250mg/ 5ml	Pó Suspensão oral, 60ml			4.000	12,40	49.600,00
13	Cefalexina 500mg	Cápsulas			40.000	0,91	36.400,00
14	Ciprofloxacino 250mg	Comprimidos			10.000	0,36	3.600,00
15	Ciprofloxacino 500mg	Comprimidos			50.000	0,46	23.000,00
16	EXCLUIDO				-	-	-
17	EXCLUIDO				-	-	-
18	Eritromicina 250mg/ 5ml.	Suspensão			1.000	29,00	29.000,00
19	Eritromicina 500mg	Comprimido			5.000	5,49	27.450,00
20	Sulfametoxazol400mg + Trimetopina 80mg	Comprimido			40.000	0,18	7.200,00
21	Gentamicina sulfato 5mg/g	Bisnaga			1.000	13,39	13.390,00
22	Gentamicina sulfato 5mg/ml	Colírio, 5ml			1.100	15,31	16.841,00
23	Sulfametoxazol40mg + Trimetopina 8mg/ml	Suspensão oral, 50ml			1.000	2,22	2.220,00
Valor Total do Lote R\$							696.251,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – B – ALTERADO

LOTE 02 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BASICA (HIPERTENSÃO)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Anlodipino, besilato 10mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,16	16.000,00
2	Anlodipino, besilato 5mg	Comprimido	Comprimidos		350.000	0,07	24.500,00
3	Atenolol 100mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	0,11	5.500,00
4	Atenolol 50mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,09	9.000,00
5	Captopril 25mg	Comprimido	Comprimidos		300.000	0,06	18.000,00
6	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	Comprimidos		15.000	0,36	5.400,00
7	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	Comprimidos		15.000	0,30	4.500,00
8	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Comprimidos		15.000	0,35	5.250,00
9	Carvedilol 25 mg	Comprimido	Comprimidos		30.000	0,47	14.100,00
10	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Comprimidos		30.000	0,09	2.700,00
11	Espironolactona 25mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,39	39.000,00
12	Espironolactona 100mg	Comprimido	Comprimidos		10.000	0,84	8.400,00
13	Isossorbida 20mg Dinitrato	Comprimido	Comprimidos		10.000	0,75	7.500,00
14	Isossorbida 40mg Dinitrato	Comprimido	Comprimidos		10.000	1,23	12.300,00
15	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	Comprimidos		800.000	0,10	80.000,00
16	Metildopa 250mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,47	47.000,00
17	Enalapril 10mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,12	12.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



18	Enalapril 20mg	Comprimido	Comprimidos		500.000	0,13	65.000,00
19	Enalapril 5mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,25	25.000,00
20	Furosemda 40mg	Comprimido	Comprimidos		200.000	0,07	14.000,00
21	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Comprimidos		800.000	0,05	40.000,00
22	EXCLUIDO				-	-	-
23	Metoprolol 100mg	Comprimido de liberação controlada	Comprimidos		10.000	3,98	39.800,00
24	Metoprolol 25mg	Comprimido de liberação controlada	Comprimidos		20.000	1,27	25.400,00
25	Metoprolol 50mg	Comprimido Liberação controlada	Comprimidos		20.000	2,35	47.000,00
26	Metoprolol 100mg Tartarato	Comprimido de liberação controlada	Comprimidos		10.000	1,81	18.100,00
27	Nifedipino 10mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	0,14	7.000,00
28	Propranolol 40mg	Comprimido	Comprimidos		500.000	0,05	25.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 617.450,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – C

LOTE 03 - FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Comprimidos		400.000	0,07	28.000,00
2	Gliclazida 30mg	Comprimido de liberação controlada.	Comprimidos		40.000	1,67	66.800,00
3	Gliclazida 60mg	Comprimido de liberação controlada.	Comprimidos		10.000	2,68	26.800,00
4	Gliclazida 80mg	Comprimido	Comprimidos		10.000	2,38	23.800,00
5	Metformina 500mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	0,19	9.500,00
6	Metformina 850mg	Comprimido	Comprimidos		400.000	0,12	48.000,00
7	Tiras Reagentes de Medida de glicemia capilar	Caixa com 50 tiras	Caixas		2.000	69,51	139.020,00
8	Lanceta Para punção digital	Caixa c/ 100	Caixas		10.000	35,45	354.500,00
9	Seringas para aplicação de insulina	Seringa	Unidades		150.000	0,46	69.000,00
10	Glicosímetro	Unidade	Unidades		200	62,33	12.466,00
Valor Total do Lote R\$							777.886,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – D - ALTERADO

LOTE 04 – MEDICAMENTOS/FARMACIA BASICA (SAÚDE DA MULHER)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	Comprimidos		300.000	0,08	24.000,00
2	Ácido Fólico 0,2mg/ml	Solução oral, 30ml	Unidades		2.000	10,04	20.080,00
3	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Comprimidos		500.000	0,08	40.000,00
4	Miconazol 20mg/g + nitrato	Creme vaginal	Comprimidos		4.000	9,60	38.400,00
5	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml	Suspensão injetável	Ampolas		3.000	33,00	99.000,00
6	Noretisterona + Estradiol 50mg + 5mg/ml	Injetável	Ampolas		1.000	24,09	24.090,00
7	Noretisterona 0,35	Comprimido	Comprimidos		20.000	0,40	8.000,00
8	DIU	Unidade	Unidades		1.500	145,33	217.995,00
9	Levonorgestrel 0,75mg	Comprimido	Comprimido		15.000	4,32	64.800,00
10	Levonorgestrel 1,5mg	Comprimido	Comprimido		10.000	6,00	60.000,00
11	Sulfato Ferroso 40mg/Fé++	Comprimido	Comprimido		300.000	0,08	24.000,00
12	Sulfato Ferroso gotas	Suspensão	Frascos		1.000	1,43	1.430,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13	Sulfato Ferroso 5mg/ml	oral, 30ml	Xarope, 60ml	Frascos	20.000	2,31	46.200,00
Valor Total do Lote R\$							667.995,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – E - ALTERADO

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTITERMICO E OUTROS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ácido 100mg	Acetilsalicílico	Comprimidos		300.000	0,05	15.000,00
2	Ácido 500mg	Acetilsalicílico	Comprimidos		150.000	0,11	16.500,00
3	Cinarizina 25mg	Comprimido	Comprimidos		700	0,40	280,00
4	Cinarizina 75mg	Comprimido	Comprimidos		700	0,73	511,00
5	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido	Unidades		200.000	0,15	30.000,00
6	Dipirona 500mg/ml	Solução oral, 10ml	Frascos		10.360	1,63	16.886,80
7	Paracetamol 200mg/ml	Solução Oral, 10ml	Frascos		10.500	1,23	12.915,00
8	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comprimidos		200.000	0,10	20.000,00
9	Ibuprofeno 50mg/ml	Solução oral, 30ml	Frascos		5.300	2,43	12.879,00
10	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Comprimidos		300.000	0,20	60.000,00
11	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	0,60	30.000,00
12	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	1,03	51.500,00
13	Prometazina 25mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,19	19.000,00
Valor Total do Lote R\$							285.471,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – F - ALTERADO

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTELMINTICOS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Albendazol 40 mg/ml	Suspensão oral, 10ml	Frascos		5.000	2,22	11.100,00
2	Albendazol 400mg	Comprimido mastigável	Comprimidos		100.000	0,95	95.000,00
3	Metronidazol benzoil 40mg/ml	Suspensão oral, 80ml	Frascos		2.000	9,20	18.400,00
4	Metronidazol 250mg	Comprimido	Comprimidos		40.000	0,21	8.400,00
5	Metronidazol 100mg/g (10%) creme vaginal	Creme	Unidades		7.000	7,61	53.270,00
6	Miconazol 2%	Creme	Unidades		2.000	6,98	13.960,00
7	Fluconazol 150mg	Cápsula	Unidades		50.000	0,78	39.000,00
8	Itraconazol 100mg	Cápsula	Unidades		5.000	1,36	6.800,00
9	EXCLUÍDO				-	-	-
Valor Total do Lote R\$							245.930,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – G - ALTERADO

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	0,57	11.400,00
2	Aciclovir 50mg/g	Creme	Comprimidos		5.000	5,59	27.950,00
3	Alopurinol 100mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	0,11	2.200,00
4	Alopurinol 300mg	Comprimido	Comprimidos		40.000	0,24	9.600,00
5	Alendronato de Sódio 10mg	Comprimido	Comprimidos		8.000	2,62	20.960,00
6	Alendronato de Sódio 70mg	Comprimido	Comprimidos		10.000	2,48	24.800,00
7	Amiodarona 200mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	0,67	33.500,00
8	Amiodarona 50mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	1,67	33.400,00
9	Budesonida 32mcg	Aerossol nasal, 3ml	Unidades		1.000	38,82	38.820,00
10	Budesonida 50mcg	Aerossol nasal, 3ml	Unidades		1.000	48,71	48.710,00
11	Budesonida 64mcg	Aerossol nasal, 3ml	Unidades		1.000	64,46	64.460,00
12	Brometo de Ipratrópio 0,25mg	Solução p/inalação, 20ml	Frascos		2.130	2,14	4.558,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13	Benzoato de Benzila 250mg/ml	Emulsão tópica, 100ml	Frascos	1.000	5,05	5.050,00
14	Beclometasona dipropionato 200mcg dose	Aerossol Pó Inalatório, 30ml	Frascos	300	118,47	35.541,00
15	Beclometasona dipropionato 50mcg	Pó Inalatório, 30ml	Frascos	300	73,50	22.050,00
16	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	Unidades	4.060	1,65	6.699,00
17	Cabergolina 0,5mg	Comprimido	Comprimidos	3.000	28,33	84.990,00
18	Carbonato de Cálcio 500mg	Comprimido	Unidades	10.000	0,10	1.000,00
19	Carbonato de Cálcio 500mg + VIT D 400UI	Comprimido	Comprimidos	10.000	0,80	8.000,00
20	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	Comprimidos	50.000	0,17	8.500,00
21	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml	Solução oral, 100ml	Frascos	5.120	1,91	9.779,20
22	Dexametasona 0,1%	Colírio, 5ml	Frascos	1.000	10,60	10.600,00
23	Dexametasona 0,1%	Creme	Bisnagas	4.390	1,87	8.209,30
24	Dexametasona 0,5mg/5ml	Elixir, 120 ml	Frascos	2.000	2,76	5.520,00
25	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Unidades	10.000	0,78	7.800,00
26	Hidróxido de alumínio 300mg	Comprimido mastigável	Comprimidos	20.000	0,34	6.800,00
27	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml	Suspensão oral, 240ml	Frascos	4.000	4,22	16.880,00
28	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	Suspensão oral, 240ml	Frascos	180	4,53	815,40

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	35,6mg/ml								
29	Cetoconazol 20mg/30g	Creme	Bisnagas		120	5,63	675,60		
30	Cetoconazol 2% xampu	Solução, 110ml	Unidades		500	9,90	4.950,00		
Valor Total do Lote							R\$	564.217,70	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – H - ALTERADO

LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Levotiroxina 100MCG	sódica Comprimido	Comprimidos		20.000	0,45	9.000,00
2	Levotiroxina 25MCG	sódica Comprimido	Comprimidos		20.000	0,45	9.000,00
3	Levotiroxina 50MCG	sódica Comprimido	Comprimidos		20.000	0,55	11.000,00
4	Loratadina 10mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	0,13	2.600,00
5	Loratadina 1mg/ml	Solução oral, 100ml	Frascos		3.000	4,70	14.100,00
6	Metoclopramida 10mg	Comprimido	Comprimidos		15.000	0,14	2.100,00
7	Metoclopramida 4mg/ml	Solução oral, 10ml	Frascos		5.000	1,50	7.500,00
8	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral, 40ml	Frascos		2.000	4,72	9.440,00
9	Omeprazol 20mg	Cápsula	Comprimidos		500.000	0,16	80.000,00
10	Omeprazol 10mg	Cápsula	Unidades		100.000	1,03	103.000,00
11	Permetrina 1%	Loção, 60ml	Unidades		500	5,93	2.965,00
12	Permetrina 5%	Loção, 60ml	Unidades		500	14,02	7.010,00
13	Prednisona 20mg	Comprimido	Comprimidos		30.000	0,47	14.100,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



14	Prednisona 5mg	Comprimido	Comprimidos	25.000	0,23	5.750,00
15	Ranitidina 150mg	Comprimido	Comprimidos	30.000	0,22	6.600,00
16	Ranitidina 15mg/ml	Xarope, 120ml	Frascos	500	30,70	15.350,00
17	Salbutamol 0,4 mg/ 5 ml	Xarope, 100ml	Frascos	200	1,93	386,00
18	Salbutamol 100MCG/dose	Aerossol, 200 Doses	Frascos	1.500	14,19	21.285,00
19	Sais para reidratação oral	Pó para solução	Envelope	54.000	1,05	56.700,00
20	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Comprimidos	300.000	0,18	54.000,00
21	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Comprimidos	50.000	0,27	13.500,00
22	Timolol Maleato 2,5mg/ml	Colírio, 5ml	Frascos	1.000	9,81	9.810,00
23	Timolol Maleato 5mg/ml	Colírio, 10ml	Frascos	1.000	12,40	12.400,00
Valor Total do Lote R\$						467.596,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - I - ALTERADO

LOTE 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Amitriptilina 25mg	Comprimido	Comprimidos		150.000	0,10	15.000,00
2	Biperideno 2mg	Comprimido	Comprimidos		60.000	0,32	19.200,00
3	Carbamazepina 200mg	Comprimido	Comprimidos		200.000	0,24	48.000,00
4	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão Oral, 100ml	Frascos		2.000	19,03	38.060,00
5	Carbamazepina 400mg	Comprimido	Comprimidos		12.000	0,51	6.120,00
6	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	0,42	8.400,00
7	Clobazam 10mg	Comprimido	Comprimidos		3.000	1,15	3.450,00
8	Clomipramina 25mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	1,41	70.500,00
9	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	Comprimidos		12.000	0,22	2.640,00
10	Clonazepam 2,5mg/ml	Solução Oral, 20ml	Frascos		600	4,94	2.964,00
11	Clonazepam 2mg	Comprimido	Comprimidos		100.000	0,21	21.000,00
12	Clorpromazina 100mg	Comprimido	Comprimidos		130.000	0,37	48.100,00
13	Clorpromazina 25mg	Comprimido	Comprimidos		24.000	0,40	9.600,00
14	Clorpromazina 40mg/ml	Solução Oral, 20ml	Frascos		3.000	9,03	27.090,00
15	Diazepam 10mg	Comprimido	Comprimidos		200.000	0,08	16.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



16	Diazepam 5mg	Comprimido	Comprimidos		50.000	0,09	4.500,00
17	Fenitoína 100mg	Comprimido	Comprimidos		36.000	0,42	15.120,00
18	Fenitoína sódica 5% / 50mg/ml	Injetável	Ampolas		1.100	4,61	5.071,00
19	Fenobarbital 100mg	Comprimidos	Unidades		400.000	0,18	72.000,00
20	Fenobarbital 200mg/ml	Injetável; Ampola com 1ml	Ampolas		1.700	1,97	3.349,00
21	Fenobarbital 50mg/ml	Solução oral, 20ml	Unidades		30.000	4,94	148.200,00
22	Fluoxetina 20mg	Comprimido ou Cápsula	Comprimidos		200.000	0,23	46.000,00
23	Decanoato Haloperidol 50mg/ml	Solução Injetável	Ampolas		1.200	21,61	25.932,00
24	Haloperidol 5mg	Comprimido	Comprimidos		175.000	0,24	42.000,00
Valor Total do Lote R\$							698.296,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – J - ALTERADO

LOTE 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Haloperidol 2mg/ ml	Solução Oral, 20ml	Frascos		3.600	5,12	18.432,00
2	Halotano 100ml	Frasco, 100ml	Frascos		60	157,67	9.460,20
3	Lamotrigina 100mg	Comprimido	Comprimidos		6.000	2,44	14.640,00
4	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	Comprimido	Comprimidos		3.000	1,83	5.490,00
5	LevomEPROMAZINA 100mg	Comprimido	Comprimidos		30.000	1,09	32.700,00
6	LevomEPROMAZINA 25mg	Comprimido	Comprimidos		1.000	0,80	800,00
7	Nortriptilina 25mg	Cápsula	Comprimidos		12.000	1,43	17.160,00
8	Paracetamol 500mg + Fosfato de codeína 30mg	Comprimido	Comprimidos		400	0,90	360,00
9	Risperidona 2mg	Comprimido	Comprimidos		10.000	0,45	4.500,00
10	Ritalina 10mg	Comprimido	Comprimidos		3.000	3,87	11.610,00
11	Ritalina 20mg	Comprimido	Comprimidos		3.000	6,45	19.350,00
12	Ritalina LA 20mg	Comprimido	Comprimidos		3.000	6,62	19.860,00
13	Sertralina 50mg	Comprimido	Comprimidos		10.000	0,37	3.700,00
14	Tioridazina 25mg	Comprimido	Comprimidos		20.000	0,66	13.200,00
15	Tioridazina 50mg	Comprimido	Comprimidos		30.000	0,83	24.900,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



16	Topiramato 100mg	Comprimido	Comprimidos	900	3,61	3.249,00
17	Valproato de Sódio 250mg	Cápsula ou Comprimido	Comprimidos	30.000	0,93	27.900,00
18	Valproato de Sódio 250mg/5ml	Xarope, 100ml	Frascos	2.400	6,04	14.496,00
19	Valproato de Sódio 500mg	Comprimido	Comprimidos	30.000	1,65	49.500,00
20	Decanoato de Zuclopentixol 200 mg/ml	Solução injetável	Unidades	120	116,06	13.927,20
21	Dissulfiram 250mg	Comprimido	Unidades	4.000	0,65	2.600,00
22	Naltrexona 50mg	Comprimido	Unidades	900	6,18	5.562,00
Valor Total do Lote R\$						313.396,40

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – K - ALTERADO

LOTE 11 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Besilato de Atracúrio 10mg/ml	Injetável; Ampola com 2,5ml	Ampolas		1.120	19,95	22.344,00
2	Biperideno 5mg/ml	Solução Injetável	Ampolas		600	2,09	1.254,00
3	Brometo de Pancurônio 2mg/ml	Injetável; Ampola com 2ml	Ampolas		1.120	15,47	17.326,40
4	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml	Injetável; Ampola com 2ml	Ampolas		1.000	6,00	6.000,00
5	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml	Injetável; Ampola com 5ml	Ampolas		500	2,91	1.455,00
6	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml	Injetável; Ampola com 1ml	Ampolas		200	12,72	2.544,00
7	Cloridrato de Petidina 50mg/ml	Injetável; Ampola com 2ml	Ampolas		1.600	3,99	6.384,00
8	Cloridrato de Suxametônio 100mg	Injetável; Frasco Ampola	Frasco ampolas		120	19,32	2.318,40
9	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml	Injetável; ampola com 1ml	Ampolas		300	1,35	405,00
10	Diazepam 10mg	Comprimido; Comprimido	Comprimidos		2.000	0,08	160,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



		individualizado com lote e validade.					
11	Diazepam 5mg/ml	Injetável; Ampola com 2ml	Ampolas	5.800	1,42	8.236,00	
12	Flumazenil 0,1mg/ml	Injetável; Ampola com 5ml	Ampolas	500	36,43	18.215,00	
13	Fenobarbital 200mg/ml	Injetável; Ampola com 1ml	Ampolas	1.700	1,97	3.349,00	
14	Haloperidol 5mg/ml	Solução Injetável	Ampolas	600	1,89	1.134,00	
15	Isoflurano 100ml	Frasco, 100ml	Frascos	60	78,16	4.689,60	
16	Midazolam 2mg/ml	Solução oral frasco com 10 ml	Vidros	90	29,65	2.668,50	
17	Midazolam 5mg/ml	Injetável; Ampola com 3ml	Ampolas	1.410	3,11	4.385,10	
18	Norepinefrina 1mg/ml	Injetável	Ampolas	340	7,08	2.407,20	
19	Sulfato de morfina 0,2mg/ml	Injetável; Ampola com 1ml	Ampolas	1.300	8,56	11.128,00	
20	Tramadol	Injetável	Ampolas	2.000	1,35	2.700,00	
21	Tiopental sódico 1,0g	Pó estéril para injetável; Frasco	Frascos	60	55,46	3.327,60	
Valor Total do Lote				R\$			
				122.430,80			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 - L

LOTE 12 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ácido ascórbico 100mg/ml	Injetável; IV/IM	Ampolas		29.600	1,10	32.560,00
2	Ácido tranexâmico 250mg/ml	Injetável	Ampolas		3.100	5,48	16.988,00
3	Água para injeção 10ml	Ampola (solução injetável)	Frascos		53.000	0,30	15.900,00
4	Água para injeção 5ml	Ampola (solução injetável)	Frascos		5.000	0,31	1.550,00
5	Água para injeção 1 litro	1 litro	Litros		180	12,45	2.241,00
6	Aminofilina 24mg/ml	Injetável	Ampolas		1.860	1,44	2.678,00
7	Ampicilina 1g	Injetável	Frasco ampolas		10.600	10,62	112.572,00
8	Ampicilina 500mg	Injetável	Frasco ampolas		10.000	6,07	60.700,00
9	Benzilpenicilina potássica 5.000.000	Injetável	Ampolas		6.000	15,18	91.080,00
10	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 20 +	Injetável; IV/IM	Ampolas		19.600	2,52	49.392,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	500mg/ml								
11	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Injetável	Ampolas			9.800	2,57		25.186,00
12	Bicarbonato de sódio 8,4%	Injetável; Ampola com 10ml	Ampolas			1.980	1,75		3.465,00
13	Cefalotina 1g	Injetável	Frasco ampolas			16.200	7,07		114.534,00
14	Ceftriaxona 1g	Injetável	Frasco ampolas			10.200	3,14		32.028,00
15	Cetoprofeno 100mg	Pó liofilizado para injeção; IV	Frasco Ampolas			10.400	3,88		40.352,00
16	Cetoprofeno 50mg/ml	Injetável; IM	Ampolas			10.400	3,55		36.920,00
17	Clindamicina 150mg/ml	Injetável; IV/IM; Ampola com 4 ml	Ampolas			500	6,74		3.370,00
Valor Total do Lote R\$									641.516,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – M

LOTE 13 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cloranfenicol 1000mg	Injetável	Frasco ampola		1.100	3,96	4.356,00
2	Cloreto de potássio 19,10%	Injetável	Ampolas		1.240	0,44	545,60
3	Cloreto de sódio 20%	Ampola com 10ml	Ampolas		2.360	0,43	1.014,80
4	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml	Injetável	Ampolas		1.600	4,08	6.528,00
5	Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina	1% + 0,1%	Frascos		44	15,50	682,00
6	Cloridrato de bupivacaína + glicose 8%	0,50%; Pesada	Ampolas		1.120	4,32	4.838,40
7	Cloridrato de Bupivacaína 0,50% com Epinefrina 1:200.000	Injetável	Ampolas		250	41,60	10.400,00
8	Cloridrato de bupivacaína sem vasoconstritor 5mg/ml	Injetável	Ampolas		620	21,34	13.230,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9	Cloridrato de bupivacaina com vasoconstritor 5mg/ml	Injetável	Ampolas	100	24,34	2.434,00
10	Cloridrato de cimetidina 150mg/ml	Injetável	Ampolas	4.000	1,53	6.120,00
11	Cloridrato de dopamina 5mg/ml	Injetável	Ampolas	2.100	2,91	6.111,00
12	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	Injetável	Ampolas	2.740	2,30	6.302,00
13	Cloridrato de lidocaina 2%	Frasco Ampola com 20ml	Frasco ampola	3.700	7,74	28.638,00
14	Cloridrato de lidocaina 2%	Gel	Bisnagas	880	5,17	4.549,60
15	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml	Injetável; IV/IM	Ampolas	38.400	0,55	21.120,00
16	Prometazina 25mg/ml	Solução Injetável	Ampolas	6.000	3,62	21.720,00
Valor Total do Lote					R\$	138.590,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – N – ALTERADO

LOTE 14 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml	Injetável	Ampolas		8.000	1,25	10.000,00
2	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	Injetável	Ampolas		1.860	8,07	15.010,20
3	Complexo B 2ml	Injetável; IM/IV	Ampolas		29.600	1,58	46.768,00
4	Deslanosídeo 0,2mg/ml	Injetável	Ampolas		1.240	2,61	3.236,40
5	Dexametasona 4mg/ml	Injetável; IV/IM	Ampolas		11.600	1,18	13.688,00
6	Dextroacetamina 50mg/ml	Injetável; Frasco ampola com 10ml	Frasco ampola		100	45,39	4.539,00
7	Diclofenaco sódico 75mg	Injetável; IM	Ampolas		19.200	0,99	19.008,00
8	Dipirona sódica 1g	Injetável; IV/IM	Ampolas		58.000	0,76	44.080,00
9	Dramin B6 10mg/ml	Injetável	Ampolas		2.700	3,83	10.341,00
10	Droperidol 2,5mg/ml	Injetável; Ampola com 1ml; IV/IM	Ampolas		500	10,12	5.060,00
11	Epinefrina 1mg/ml	Injetável	Ampolas		4.360	5,08	22.148,80
12	EXCLUIDO				-	-	-
13	Fitomenadiona	Injetável	Ampolas		2.600	2,31	6.006,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



	10mg/ml								
14	Clonidina 150mcg/ml	Injetável; Ampola com 1ml	Ampolas	300	12,19	3.657,00			
Valor Total do Lote							R\$ 203.542,40		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – O

LOTE 15 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ciprofloxacino 400mg/ml	Injetável	Ampolas		4.200	68,67	288.414,00
2	Furosemida 20mg/ml	Injetável	Ampolas		9.800	0,84	8.232,00
3	Glicose 25%	Ampola com 10ml	Ampolas		8.200	0,38	3.116,00
4	Glicose 50%	Ampola com 10ml	Ampolas		6.200	0,45	2.790,00
5	Gluconato de cálcio 100mg/ml	Ampola com 10ml	Ampolas		1.240	2,47	3.062,80
6	Heparina sódica 5000UI/ml	Injetável; SC	Ampolas		2.900	11,59	33.611,00
7	Heparina sódica 5000UI/ml	Injetável; IV	Ampolas		640	14,51	9.286,40
8	Hidrocortisona 100mg	Injetável; IV/IM	Ampolas		11.800	5,27	62.186,00
9	Hidrocortisona 500mg	Injetável; IV/IM	Ampolas		7.000	10,69	74.830,00
10	Imipenem 500mg + Cilastatina 500mg	Frasco Ampola	Frasco Ampola		500	26,34	13.170,00
11	Imunoglobulina humana anti-r(D)	Injetável; IV/IM	Ampolas		50	481,27	24.063,50
12	Insulina humana NPH	Injetável	Ampolas		430	51,33	22.071,90

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13	Insulina humana Regular	Injetável	Ampolas	430	53,33	22.931,90
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml	Injetável	Ampolas	1.740	2,48	4.315,20
15	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml	Injetável	Ampolas	1.740	2,04	3.549,60
16	Metronidazol 500mg/ml	Injetável	Ampolas	3.600	3,61	12.996,00
Valor Total do Lote R\$						588.626,30

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – P - ALTERADO

LOTE 16 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Nitroprusseto de sódio 25mg	Injetável; Frasco ampola 2 ml	Frasco Ampola		05	34,48	172,40
2	Noripurum EV 20 mg/ml (100 mg/ 5ml)	Ampola (5 ml) contém 100 mg	Frascos		1.200	16,21	19.452,00
3	Omeprazol 40mg/ml	Injetável; IV	Frasco ampola		5.600	10,23	57.288,00
4	Ondansetrona 8mg	Injetável; Ampola com 2 ml	Ampolas		200	1,81	362,00
5	Oxacilina 500mg	Injetável	Frasco ampola		4.200	5,29	22.218,00
6	Oxitocina 5 U.I./ml	Injetável; IV/IM	Ampolas		2.000	2,13	4.260,00
7	Piracetam 200mg/ml	Injetável	Ampolas		3.720	4,33	16.107,60
8	Propofol 10mg/ml	Injetável; Ampola com 20ml	Ampolas		200	11,93	2.386,00
9	EXCLUIDO				-	-	-
10	Sacarato Hidróxido Férrico 20 mg/ml	Injetável; IV	Ampolas		1.500	15,14	22.710,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



11	Sulfato de Amicacina 100mg/ml	Injetável; Ampola com 2 ml	Ampolas	500	2,12	1.060,00
12	Sulfato de Amicacina 250mg/ml	Injetável; Ampola com 2 ml	Ampolas	500	3,38	1.690,00
13	Sulfato de Amicacina 50mg/ml	Injetável; Ampola com 2 ml	Ampolas	500	2,20	1.100,00
14	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	Injetável	Ampolas	1.600	0,58	928,00
15	Sulfato de Gentamicina 20mg/ml	Injetável; Ampola com 1 ml	Ampolas	1.000	1,63	1.630,00
16	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml	Injetável; Ampola com 2 ml	Ampolas	2.600	2,15	5.590,00
17	Sulfato de Magnésio 50%	Ampola com 10ml	Ampolas	840	1,30	1.092,00
Valor Total do Lote R\$						158.046,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – Q

LOTE 17 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS TIPO SORO E DILUENTES)

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Soro fisiológico	125ml	Ampolas		4.000	3,55	14.200,00
2	Soro fisiológico	250ml	Ampolas		12.000	4,26	51.120,00
3	Soro fisiológico	500ml	Ampolas		26.000	4,78	124.280,00
4	Soro glicofisiológico	500ml	Ampolas		10.000	4,97	49.700,00
5	Soro glicosado 5%	500ml	Ampolas		20.000	5,12	102.400,00
6	Soro glicosado 10%	500ml	Ampolas		100	5,86	586,00
7	Soro ringier lactado	500ml	Ampolas		7.200	5,25	37.800,00
8	Manitol	250 ml	Ampolas		400	9,03	3.612,00
9	Solução de glicerina 12%	500 ml	Frascos		580	9,94	5.765,20
Valor Total do Lote							R\$ 389.463,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO: 1 – R – ALTERADO

LOTE 18 – MEDICAMENTOS DE USO GERAL

Itens	Medicamento	Apresentação	UND	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Acebrofilina 50mg/5ml	Solução, 120ml	Vidros		320	8,32	2.662,40
2	Acetilcisteína	Pó para dissolver em água.	Sachês		90	6,71	603,90
3	Ambroxol 30mg/5ml	Solução oral c/ 100ml; uso adulto	Frascos		180	2,84	511,20
4	Ambroxol 7,5mg/ml	Flaconetes c/2ml p/ inalação (Pediátrico)	Flaconetes		360	15,58	5.608,80
5	Ambroxol 15mg/ml	Solução oral c/ 100ml	Frascos		250	2,84	710,00
6	Argirol 100mg (10%)	Solução oftalmológica, 5ml	Frascos		50	19,00	950,00
7	Azatioprina 50mg	Comprimido	Comprimidos		8.000	4,42	35.360,00
8	Baclofeno 100mg	Comprimido	Comprimidos		3.000	0,46	1.380,00
9	Carvão vegetal medicinal ativado	Comprimido	Comprimidos		3.300	7,78	25.674,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10	Clonidina 0,1mg	Comprimido	Comprimidos	300	0,39	117,00
11	Colagenase 0,6 U/g	Pomada	Pomadas	220	20,59	4.529,80
12	Desoxirribonuclease + fibrinolisinina 1/g + clorafenicol 0,01g/g	Pomada	Bisnagas	390	66,00	25.740,00
13	Nitrofurazona 0,2g/100g	Pomada; Tubo de 100g	Tubos	360	14,77	5.317,20
14	Paroxetina 20mg	Cápsula	Cápsulas	7.200	1,74	12.528,00
15	Permanganato de potássio 100mg	Cápsula	Cápsulas	200	1,70	340,00
16	Periciazina 4%	Líquido; Gotas, 20ml	Frascos	200	28,41	5.682,00
17	Saccharomyces boulardii 200mg	Dose única	Frascos	780	6,79	5.296,20
18	Saf-gel, 85g	Pomada	Tubos	470	87,90	41.313,00
19	Simeticona 75mg/ml	Líquido; Frasco com 15ml	Frascos	1.000	7,34	7.340,00
20	Sulfadiazina 10 mg/g	Bisnaga de 30g	Bisnagas	100	7,26	726,00
Valor Total do Lote R\$						182.389,50